

REQUERIMENTO Nº 19.581 / 2025

AUTOR: DEPUTADO GEORGE MORAIS

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada solicitação ao **Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, Sr. José Otávio Maia de Vasconcelos**, no intuito de viabilizar uma linha de ônibus intermunicipal que possa atender a poluição na extensão da PB-051 que liga o município de Mari-PB, passando por Caldas Brandão até a BR-230 na comunidade do Cajá.

JUSTIFICATIVA

Senhor Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, Sr. José Otávio Maia de Vasconcelos, considerando a crescente demanda de transporte público na região da PB-051, que liga o município de Mari-PB até a BR-230 na comunidade do Cajá, passando por Caldas Brandão, venho, por meio deste requerimento, solicitar a viabilidade de implementação de uma linha de ônibus intermunicipal para atender à população que reside e transita nesta importante via.

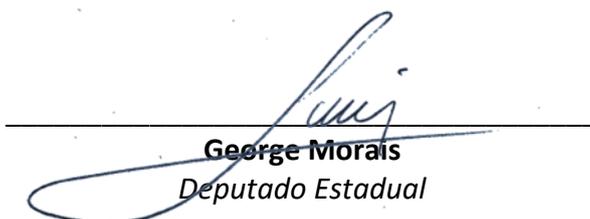
A região mencionada apresenta um aumento significativo no fluxo de pessoas, especialmente entre os municípios de Mari-PB, Caldas Brandão e a BR-230, demandando uma solução eficaz para facilitar o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e trabalho. A implementação de uma linha de ônibus proporcionaria maior mobilidade e acessibilidade à população local.

A inexistência de transporte regular adequado coloca a população em risco, já que muitos se veem obrigados a utilizar meios de transporte informais, muitas vezes sem condições mínimas de segurança e conforto. Uma linha de ônibus intermunicipal regulamentada atenderia a essa necessidade de forma mais segura e organizada.

O transporte regular e eficiente favorece o desenvolvimento econômico da região, facilitando o deslocamento de trabalhadores, estudantes e outros cidadãos.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 25 de março de 2025.



George Moraes
Deputado Estadual